



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

**Melhorias de sinalização, prevendo placa “proibido estacionar” nas proximidades do condomínio, onde estão sem visão na saída do condomínio, localizado na Rua Itanhaem, 227.**

CONSIDERANDO que, munícipes nos informam sobre a necessidade de melhorias quanto a sinalização no local indicado.

CONSIDERANDO que, devido a ausência de sinalização , no momento da saída do condomínio, o motorista fica sem visão , permitindo acidentes.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando **Melhorias de sinalização, prevendo placa “proibido estacionar” nas proximidades do condomínio, onde estão sem visão na saída do condomínio, localizado na Rua Itanhaem, nº 227.**

Vas 4979

**S/S., 28 de outubro de 2024.**

**Ítalo Moreira**

**Vereador**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 28/10/2024 13:47

Checksum: **CBD44257C4A5FC6B5CEDE11435164DB147E7C1F72B5C6DF0CA915E0897455A03**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003400380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.